

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 005/2015 – CONSUNI](#))

Aprova, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 304,22 para R\$ 325,24.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 721/2015, em tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD e CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, proposta de implementação do Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passará de R\$ 304,22 para R\$ 325,24, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor